



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2021


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

NOTIFICADO(S): Ricardo Jonas da Silva Rosa, representante legal da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.508.113/0001-72.

Pelo presente, fica V.Sa., intimada da deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, quanto à proposta de preços apresentada por vossa empresa ao presente processo, cuja parte dispositiva transcrevo: "Posto isto, decidimos nos termos da cláusula n.º 10.15.6 do instrumento convocatório, conceder à licitante HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme parâmetros do art. 48, inc. II, da lei n.º 8.666/93, sob pena de desclassificação".

Informamos que o inteiro teor da decisão está disponível nos portais de licitações do TCE/CE e do Município de Nova Russas através dos seguintes links: <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> e <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>>, informamos, ainda, que comprovação de viabilidade dos preços poderá ser enviada através de correio eletrônico para <pmnr.licitacao@outlook.com>.


Nova Russas, 31 de maio de 2021.


Antonia de Maria Fortino
Membro da CPL



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



PROCESSO: CONCORRÊNCIA N.º SI-CP001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CERTIDÃO DE REMESSA DE TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

CERTIFICO que em **31 de maio de 2021**, encaminhei para Ricardo Jonas da Silva Rosa, responsável legal da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.508.113/0001-72, através do correio eletrônico <hardezlocacoes@outlook.com> intimação da deliberação da CPL concedendo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de viabilidade dos preços propostos.



Nova Russas-CE, 31 de maio de 2021.


Antonia de Maria Porfírio
Membro da CPL



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE INTIMAÇÃO E DECISÃO



TERMO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INTEGRAL, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

NOTIFICADO(S): Ricardo Jonas da Silva Rosa, representante legal da empresa HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 21.508.113/0001-72.

Pelo presente, fica V.Sa., intimada da deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, quanto à proposta de preços apresentada por vossa empresa ao presente processo, cuja parte dispositiva transcrevo: "Posto isto, decidimos nos termos da cláusula n.º 10.15.6 do instrumento convocatório, conceder à licitante HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, conforme parâmetros do art. 48, inc. II, da lei n.º 8.666/93, sob pena de desclassificação".

Informamos que o inteiro teor da decisão está disponível nos portais de licitações do TCE/CE e do Município de Nova Russas através dos seguintes links:

<<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>e

<<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>>,

informamos, ainda, que comprovação de viabilidade dos preços poderá ser enviada através de correio eletrônico para <pmmr.licitacao@outlook.com>.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador: A85C99F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 01/06/2021. Edição 2712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>